

Ata da 267ª (ducentésima sexagésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará referencia ao mês de novembro. Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano 2025 as 14:15hs da tarde, na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Dom Pedro II, número 200, Centro foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, estando presente os seguintes membros: **Flavio Araujo da Silva, Reginaldo Teixeira Pinto, Frederico Luiz Moreira, Thais Stephanie Gonçalves Santos, Maria Cristina Talabar, Luiz Henrique de Lucca Munaier, Fábio Henrique Ferreira Teixeira**. A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente Flávio Araujo da Silva, agradecendo a todos que se fez presente. Iniciando nossa reunião com apresentação da pauta, o senhor conselheiro Reginaldo Teixeira Pinto, apresentou às justificativas de suas falta nas reuniões do conselho, nos relatando sua impossibilidade de não estar presente devido problemas de saúde de sua filha que estava hospitalizada desde fevereiro de 2025 vindo a óbito em 14 de abril de 2025 e acompanhamento médico de seu irmão Wellington Ferreira Pinto já a mais de dois meses internado, com problemas de AVC, tendo que se recuperar emocionalmente. Após sua explanação foi dado sequência a reunião e aos trabalhos pautados. Foi apresentado o Processo 2024/5125 de interesse de Ana Paula Moraes, trata se de projeto arquitetônico de aprovação inicial de uma residência, a ser edificada a Rua Dois Irmãos, S/nº, lote 05ª, quadra 03, Bairro Serranos, o conselho **Aprova Sem Ressalvas**, apresentado o Processo 2025/4217 solicitação 000381/2025 de interesse de Rogério Cesar Teixeira, trata se de projeto arquitetônico de aprovação inicial de uma residência, a ser edificada a Rua Dr. Elias Pinto de Carvalho, nº 199, Lote 34, Quadra 06, Bairro Villa Real, o conselho **Aprova Sem Ressalvas**, apresentado o Processo 2025/4521 solicitação 0003992/2025 de interesse de Tales Mesquita Batista, trata se de projeto levantamento arquitetônico para efeito de Baixa e Habite-se de uma residência, a ser edificada a Rua Esmeraldas, nº 98, Lote 01, Quadra 14, Bairro condomínio Eugenie Scharlé, o conselho **Aprova Sem Ressalvas**, apresentado o processo de nº 2025/688, referente a licença ambiental simplificada para regularização ambiental do empreendimento da Igreja Universal do Reino de Deus, localizada na praça Getúlio Vargas, 168, Centro – Sabará/MG, **indeferido** devido o engenho de publicidade está em desacordo ao Decreto de nº 989 / 2018, bem como está inserido em ZEIC (Zona de Especial Interesse Cultural) + ADE (Área de Diretriz Especial) do Centro Histórico, devendo o proprietário adequar quando ao tamanho da placa de publicidade e enviar para IPHAN à apreciação do projeto de publicidade por esta no Entorno de Bem Tombado. Apresentado o processo nº 2025/5762 de interesse da Magazine Luiza, CNPJ.: 47.960.950/1315-79, situado à Rua São Pedro, nº 191, Centro Sabará/MG., referente a renovação da licença para veículo de divulgação, o conselho **aprova com ressalvas** relacionadas as propagandas e publicidades instaladas provisoriamente com incidência em sua fachada dando para o exterior da edificação, de modo a criar poluição visual ao Entorno de Bem Tombado; fica o proprietário ciente da irregularidade tendo que se adequar no prazo estabelecido no decreto de nº 989 / 2018, Art.18) É vedado a instalação temporária e ou definitiva de anúncios publicitários na fachadas das edificações. parágrafo Único: configuram elementos para tal proibição, entre outros, panfletos, adesivos, anúncios do tipo "Banner", anúncios de cartões de crédito, de telefonia e de outros produtos. Afim de atender às observações do Conselho do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, bem como às exigências da Secretaria do Meio Ambiente. Apresentado o processo nº 2025/5872 de interesse do Instituto Hermes Pardini S/A, CNPJ.: 19.378.769/0082-31, situado à Rua Dom Pedro II, nº 73, Cento Sabará/MG., referente a renovação da licença para publicidade, o conselho **aprova sem ressalvas**. Apresentado o processo nº 2025/2719 de interesse do Drogaria e Perfumaria Saúde LTDA, CNPJ.: 19.930.809/0001-40, situado à Rua Luiz Cassiano, nº 80, Centro Sabará/MG., referente a Licença Ambiental Simplificada - LAS, referente a renovação da licença para veículo de divulgação, o conselho **aprova com ressalvas** relacionadas as propagandas e publicidades instaladas

Mex

BR

procurador

provisoriamente com incidência em sua fachada dando para o exterior da edificação, de modo a criar poluição visual ao Entorno de Bem Tombado; fica o proprietário ciente da irregularidade tendo que se adequar no prazo estabelecido no decreto de nº 989 / 2018, Art.18) É vedado a instalação temporária e ou definitiva de anúncios publicitários na fachadas das edificações. parágrafo Único: configuram elementos para tal proibição, entre outros, panfletos, adesivos, anúncios do tipo "Banner", anúncios de cartões de crédito, de telefonia e de outros produtos. Afim de atender às observações do Conselho do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, bem como às exigências da Secretaria do Meio Ambiente.

Nada a mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada as 16:15h da tarde, e eu, Maria Cristina Talabar secretária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural lavrei a presente ata, que após a leitura e aprovada sera assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Fabio Henrique de Lucca Munier

FABIO HENRIQUE DE LUCCA MUNIER



Thais Stephanie G. Santos

Maria Cristina Talabar

Fabio H. F. Teixeira